

cargo de Coordenadora Distrital, no Distrito Judicial de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, nos termos nos números 2 e 3 do artigo 84.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Lisboa, 30 de Agosto de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203644022

Despacho (extracto) n.º 13951/2010

Por despacho da Directora do Centro de Estudos Judiciários, após autorização do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, em deliberação de 7/6/2010:

Licenciado Benjamin Magalhães Barbosa, Juiz Desembargador, nomeado Coordenador do Departamento da Formação, ao abrigo do n.º 5 do artigo 2.º dos Estatutos do Centro de Estudos Judiciários, aprovados pela Portaria n.º 965/2008, de 29 de Agosto, com efeitos a 15 de Setembro de 2010.

30 de Agosto de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

203644347

Direcção-Geral de Reinserção Social

Aviso n.º 17448/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de trinta e nove postos de trabalho da carreira unicategórica técnica superior previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social do Ministério da Justiça.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro faz-se público que, por meu despacho de 18 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de trinta e nove (39) postos de trabalho para a carreira unicategórica de técnico superior, na modalidade relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção-Geral de Reinserção Social.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

1 — Área de Actuação — A indicada nos n.ºs 1 alínea a) e 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

2 — Requisitos formais de provimento — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, sem prejuízo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

3 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho (Perfil pretendido) — Trinta e nove postos de trabalho na carreira unicategórica técnica superior, afectos à Direcção-Geral de Reinserção Social, conforme previstos no mapa de pessoal, aos quais estão cometidas as competências abaixo indicadas, de acordo com cada uma das seguintes referências:

Referência A (7 postos de trabalho) — Centros Educativos -

Desenvolvimento de tarefas na área operativa de reinserção social de delinquentes, prestando assessoria técnica aos tribunais no âmbito dos processos tutelares educativos, executando medidas tutelares educativas e desenvolvendo acções e projectos de prevenção criminal, nomeadamente no domínio da prevenção da delinquência juvenil;

Orienta e supervisiona o trabalho de outros profissionais, designadamente, Técnicos Profissionais de Reinserção Social.

Referência B (2 postos de trabalho) — Serviços Centrais da DGRS

Referência B1 (1 posto de trabalho) — Conhecimentos na área de gestão de projectos e actividades de planeamento nos serviços públicos;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Capacidade de, autonomamente ou em grupo, gerir projectos, com diversos graus de complexidade;

Referência B2 (1 posto de trabalho) — Conhecimentos na área de gestão da qualidade nos serviços públicos, competindo-lhe, entre outras,

a aplicação de técnicas de controlo dos documentos e dados relativos ao controlo da qualidade e, a utilização de técnicas de planeamento e organização na implementação do SGQ;

Conhecimentos das normas ISO 9000 (International Organization Standardization) e do modelo de auto-avaliação do desempenho organizacional denominado por CAF (Common Assessment Framework)

Referência C (21 postos de trabalho) — Equipas de Reinserção Social/Vigilância Electrónica -

Desenvolvimento de tarefas na área operativa de reinserção social de delinquentes, prestando assessoria técnica aos tribunais no âmbito dos processos penais e dos tutelares educativos, executando medidas tutelares educativas e medidas penais alternativas à prisão e desenvolvendo acções e projectos de prevenção criminal, nomeadamente no domínio da prevenção da delinquência juvenil;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Elaboração de informações, relatórios, perícias e planos de execução decretadas pelos tribunais.

Referência D (7 postos de trabalho) — Serviços Centrais da DGRS

Em termos genéricos:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam a decisão;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Em termos específicos:

Referência D1 (2 postos de trabalho) — conhecimentos na área de análise estatística e produção estatística;

Referência D2 (1 posto de trabalho) — conhecimentos na área de preparação do orçamento a nível orgânico/serviço e acompanhamento da correspondente execução orçamental;

Referência D3 (2 postos de trabalho) — conhecimentos específicos tendentes à aplicação e análise de provas psicológicas de avaliação cognitiva de personalidade, com vista à elaboração de relatórios sociais, com vista à elaboração de relatórios sociais com avaliação psicológica e relatório de perícia sobre a personalidade;

Referência D4 (2 postos de trabalho) — funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, na área de gestão de recursos humanos, elaborando pareceres jurídicos, respondendo a reclamações e recursos hierárquicos, gerir o SIADAP;

Referência E (1 posto de trabalho) — Serviços Centrais da DGRS Competências em ITIL (Information Technology Infrastructure Library) — gestão de apoio aos utilizadores; elaboração de catálogos de serviços; definição de níveis de acordo de serviços;

Competências em Sistemas de Gestão de Qualidade (planeamento de actividades; gestão de documentos no SGQ; definição de objectivos, indicadores e metas; auditoria de SGQ);

Competências em elaboração de requisitos para comunicações em IP (Dados e Telefonia);

Competências em definição de requisitos para o desenvolvimento de aplicações;

Referência F (1 posto de trabalho) — Serviços Centrais da DGRS

Conhecimentos em design gráfico, com domínio em adobe ilustrator, flash e photoshop, bem como domínio em qualquer programa de paginação;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

4 — Local de trabalho — As funções inerentes aos lugares a ocupar serão exercidas nos seguintes locais, de acordo com as Referências que agora se indicam:

Referência A — Centro Educativo Navarro de Paiva, Centro Educativo da Bela Vista, ambos em Lisboa, e Centro Educativo do Mondego (Guarda);

Referência B — Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150-020 Lisboa;

Referência C — Delegações Regionais do Norte, Centro, Lisboa, Algarve e Açores, Direcção de Serviços de Vigilância Electrónica, e respectivas áreas de actuação em função das equipas que lhes estão afectas;

Referência D — Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150-020 Lisboa;

Referência E — Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150-020 Lisboa;

Referência F — Direcção-Geral de Reinserção Social, sita na Avenida Almirante Reis, 72 1150-020 Lisboa;

5 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro,